



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.715

Sumário

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/20221	
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.....1	
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/20221	
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/20221	
LEI Nº 1395.....2	
DATA: 21/12/2022.....2	
DECRETO Nº 2965.....6	
DATA: 21/12/2022.....6	

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022

Presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 764/2022, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica **RESOLVEM** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **AQUISIÇÃO DE 10(DEZ) TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PARA MELHOR REALIZAÇÃO DOS SEUS TRABALHOS DE CAMPO JUNTO AO SISTEMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE DO SUL-PR**, da empresa **TOP NET DIAMANTE LTDA**, CNPJ nº 12.077.986/0001-87, no valor de **R\$ 14.850,00 (catorze mil oitocentos e cinquenta reais)**.

Diamante do Sul, 21 de dezembro de 2022.

Vera Lúcia Soares Tomazi

Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada através da **Portaria nº 764/2022**, que tem como objeto à contratação da empresa **TOP NET DIAMANTE LTDA**, CNPJ nº 12.077.986/0001-87, para **AQUISIÇÃO DE 10(DEZ) TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PARA MELHOR REALIZAÇÃO DOS SEUS TRABALHOS DE CAMPO JUNTO AO SISTEMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE DO SUL-PR**, no valor de **R\$ 14.850,00 (catorze mil oitocentos e cinquenta reais)**.

Diamante do Sul, 21 de dezembro de 2022.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: **Contratante:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.
Contratado: TOP NET DIAMANTE LTDA
CNPJ: 12.077.986/0001-87
VALOR TOTAL: R\$ 14.850,00 (catorze mil oitocentos e cinquenta reais),
CONTRATO Nº: 053/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10(DEZ) TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PARA MELHOR REALIZAÇÃO DOS SEUS TRABALHOS DE CAMPO JUNTO AO SISTEMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE DO SUL-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.715

01750 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2043 FUNDO MANUTENÇÃO DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01850 e 00303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

07 SECRETARIA DE SAÚDE
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2072 CONVÊNIO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02900 e 00500 Invest. na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022

VIGÊNCIA: 19/03/2023

FORO: Guaraniáçu-Pr

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal

LEI Nº 1395

DATA: 21/12/2022

Súmula: Autoriza o
Chefe do Poder
Executivo Municipal a
Abrir Crédito
Adicional Suplementar
ao Orçamento do
Exercício corrente e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L

E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento

Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 248.100,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e cem reais):

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2-002 – Manutenção Gabinete do Prefeito

(100) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 300,00

(110) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 4.003,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 – ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA

04.122.0401.2-003 – Manutenção Assessoria Técnica - Jurídica

(170) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 628,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(380) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 13.550,00

(410) 33.90.40.00.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica R\$ 10.107,00

(420) 33.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 15.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0402.2-006 – Manutenção Departamento de Recursos Humanos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.715

(450) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 2.710,00

(460) 31.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$ 630,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-012 - Fundo Especial do Petróleo

(750) 33.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 25.000,00

FONTE: 504 - Outros Royalties e compensações financeiras e patrimoniais não previdenciárias.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-019 - Manutenção Quota Salário Educação

(950) 33.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 9.000,00

FONTE: 107 - Salário Educação.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-022 - Manutenção DEPTO Educação 25%

(1030) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 34.000,00

(1040) 31.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$ 6.500,00

FONTE: 104 - Demais impostos vinculados a educação básica.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-026 - Manutenção Departamento de Educação

(1300) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - GABINETE SECRETARIO DE SAÚDE

10.301.1001.2-030 - Manutenção Gabinete SEC de Saúde

(1450) 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 470,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-038 - Programa Atenção Primária em Saúde - APS

(1590) 31.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$ 8.000,00

FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde.

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-042 - Manutenção Departamento de Saúde

(1710) 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

(1720) 33.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.....R\$ 2.712,00

(1740) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

07 - SECRETARIA DE SAÚDE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.715

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(1770) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 17.000,00

(1800) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

(1810) 33.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.....R\$ 3.560,00

(1830) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 33.000,00

FONTE: 303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.003 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes

(2040) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.300,00

(2050) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 630,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 248.100,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(300) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.200,00

(310) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 5.300,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

04.123.0403.2-008 – Manutenção Depto de Contabilidade

(570) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 2.500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.003 – DEPTO DE RECEITA, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04.123.0403.2-009 – Manutenção Depto Receita, Cadastro e Tributação

(630) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.800,00

(640) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 1.500,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-013 – Manutenção Departamento de Agricultura

(780) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.600,00

(820) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-022 – Manutenção DEPTO Educação 25%



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.715

(1060) 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

(1070) 33.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 2.900,00

(1080) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

FONTE: 104 - Demais impostos vinculados a educação básica.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-027 - Ampliação e reforma da rede Física de Ensino

(1330) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

(1340) 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

13.392.1301.2-029 - Manutenção Depto de Cultura e Esportes

(1380) 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-043 - Fundo Municipal de Saúde

(1760) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 64.000,00

FONTE: 303 - Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

08 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.1-045 - Construção e Reforma de Obras

(1930) 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 59.300,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

08 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-047 - Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(1960) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-061 - Fundo Municipal de Assistência Social

(2390) 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 16.000,00

(2400) 31.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.....R\$ 6.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO.....

R\$ 248.100,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 - 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.715

DARCI TIRELLI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2965 DATA: 21/12/2022

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e a Lei Municipal n.º 1395/2022 de 21/12/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2022, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 248.100,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e cem reais):

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2-002 – Manutenção Gabinete do Prefeito

(100) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 300,00

(110) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 4.003,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 – ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA

04.122.0401.2-003 – Manutenção Assessoria Técnica - Jurídica

(170) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 628,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração

(380) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 13.550,00

(410) 33.90.40.00.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – Pessoa JurídicaR\$ 10.107,00

(420) 33.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 15.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0402.2-006 – Manutenção Departamento de Recursos Humanos

(450) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.710,00

(460) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 630,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2-012 – Fundo Especial do Petróleo

(750) 33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 25.000,00

FONTE: 504 – Outros Royalties e compensações financeiras e patrimoniais não previdenciárias.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.715

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-019 – Manutenção Quota Salário Educação

(950) 33.90.30.00.00 – Material de
consumo.....R\$ 9.000,00

FONTE: 107 – Salário Educação.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-022 – Manutenção DEPTO Educação 25%

(1030) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil.....R\$ 34.000,00

(1040) 31.90.13.00.00 – Contribuições
Patronais.....R\$ 6.500,00

FONTE: 104 – Demais impostos vinculados a educação básica.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2-026 – Manutenção Departamento de Educação

(1300) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 5.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 – GABINETE SECRETARIO DE SAÚDE

10.301.1001.2-030 – Manutenção Gabinete SEC de Saúde

(1450) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 470,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-038 – Programa Atenção Primaria em Saúde - APS

(1590) 31.90.13.00.00 – Contribuições
Patronais.....R\$ 8.000,00

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-042 – Manutenção Departamento de Saúde

(1710) 33.90.30.00.00 – Material de
Consumo.....R\$ 6.000,00

(1720) 33.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de
Contrato de

Terceirização.....
R\$ 2.712,00

(1740) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 30.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(1770) 31.90.13.00.00 – Contribuições
Patronais.....R\$ 17.000,00

(1800) 33.90.30.00.00 – Material de
Consumo.....R\$ 5.000,00

(1810) 33.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de
Contrato de

Terceirização.....R
\$ 3.560,00

(1830) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 33.000,00

FONTE: 303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.715

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
08.003 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.2601.2-048 – Manutenção Departamento de Transportes
(2040) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.300,00
(2050) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 630,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 248.100,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS
03.002 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2-005 – Manutenção Departamento de Administração
(300) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.200,00
(310) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 5.300,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
04.123.0403.2-008 – Manutenção Depto de Contabilidade
(570) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 2.500,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003 – DEPTO DE RECEITA, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

04.123.0403.2-009 – Manutenção Depto Receita, Cadastro e Tributação
(630) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.800,00
(640) 31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 1.500,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

05 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
05.002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.2001.2-013 – Manutenção Departamento de Agricultura
(780) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.600,00
(820) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2-022 – Manutenção DEPTO Educação 25%
(1060) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
(1070) 33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 2.900,00
(1080) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
FONTE: 104 – Demais impostos vinculados a educação básica.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2-027 – Ampliação e reforma da rede Física de Ensino
(1330) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.715

(1340) 44.90.51.00.00 – Obras e
Instalações.....R\$ 2.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

13.392.1301.2-029 – Manutenção Depto de Cultura e Esportes

(1380) 33.90.30.00.00 – Material de
Consumo.....R\$ 3.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(1760) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil.....R\$ 64.000,00

FONTE: 303 – Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.1-045 – Construção e Reforma de Obras

(1930) 44.90.51.00.00 – Obras e
Instalações.....R\$ 59.300,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

08 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.2-047 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

(1960) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil.....R\$ 6.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social

(2390) 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Civil.....R\$ 16.000,00

(2400) 31.90.13.00.00 – Contribuições
Patronais.....R\$ 6.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO
CANCELAMENTO.....R\$
248.100,00

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.715



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)